



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI - IPSM

PORTARIA Nº 008/2022

Nomeia membros para a Comissão de Sindicância de n.º01/2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para Comissão de Sindicância a fim de apurar fatos referente ao recebimento de correspondência, ocorridos no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti - IPSM

Art. 2º A Comissão de Sindicância nº 01/2022 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – KATIA CARNEIRO NUNES LEMES - RG n.º X.XXX.363-1.

Membro - EDILENE DE FÁTIMA PRADO - RG n.º X.XXX.466-0.

Membro - ANDRIELE DA SILVA - RG n.º X.XXX.044-4.

Art. 3º A comissão instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º Deve a Seção de Atos Administrativos tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto De Previdência Dos Servidores Municipais De Arapoti
Arapoti, em 06 de junho de 2022.

-WELITON JOSÉ DO NASCIMENTO-
Presidente do IPSM

(*) Portaria republicada por incorreção.